



EDITAL 01/2011

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA – 1ª Turma

1. PREÂMBULO

O Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) da Universidade Federal da Bahia - UFBA torna público as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com ingresso em 2011.2, amparado pela legislação que regula a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu no país (Resolução CNE – CES nº 1/ 2000; Portaria CAPES nº 80/1998; Resolução UFBA nº2,1996; Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFBA, 1998).

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania é uma iniciativa conjunta e reúne recursos do Departamento de Sociologia da FFCH; do Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública (PROGESP) da Escola de Administração; do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Sociedade (LASSOS) do Departamento de Sociologia da FFCH; e do Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Sociedade (LAVISS), do Instituto de Saúde Coletiva. Apóia-se na experiência bem sucedida da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça – MJ, vivenciada pela UFBA.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania tem como objetivo desenvolver e aprofundar a formação dos profissionais que atuam na área da segurança pública na Bahia e em outros estados da Federação, de acordo com Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública, proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, e com as diretrizes acadêmicas da UFBA.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS

A área de concentração do Curso é Segurança Pública, integrando a articulação de temas interdisciplinares e transversais na área de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os projetos e os esforços de produção acadêmica em três linhas de pesquisa, a saber:

Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais, compreendendo as políticas e modelos de gestão da



Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública; e as relações polícia e sociedade;

Justiça, Direitos Humanos e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. A investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, no trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na nossa sociedade são, também, objetos de estudo dessa linha de pesquisa;

Criminalidade e Vitimização: Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

4. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas serão ministradas dois dias por semana em turno integral, inclusive aos sábados.

5. DO PÚBLICO ALVO

Servidores públicos efetivos, portadores de nível superior, que atuam na área de segurança pública.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

A 1ª turma será formada com 20 (vinte) alunos.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 Período: 30 de junho a 14 de julho 2011.

7.2 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou pelos Correios por SEDEX com **Aviso de Recebimento - AR**, ou mediante procuração com objeto específico e em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida.

7.3 As inscrições feitas pelos Correios deverão ser postadas **até dia 14 de julho 2011**.

7.4 As inscrições devem ser feitas através de preenchimento de formulário de inscrição disponível no site do PROGESP (<http://www.progesp.ufba.br>) e Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 57995-5.



7.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser impresso e junto com a documentação exigida, inclusive o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, colocado em um envelope lacrado e identificado, conforme o quadro abaixo:

Edital Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania Nome do Candidato Instituição do Candidato
--

7.6 O envelope com a documentação da inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, para o seguinte endereço:

Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública - PROGESP Escola de Administração da UFBA Av. Reitor Miguel Calmon, s/n Vale do Canela s/n 3º andar Sala 27 Salvador - BA Cep 40110-903
--

7.7 Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 57995-5- O comprovante deve ser anexado a Ficha de Inscrição.

7.8 A formalização da inscrição implicará no aceite das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas em casos omissos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

- Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do PROGESP www.progesp.ufba.br
- Cópia autenticada de diploma de graduação, frente e verso;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Cópia autenticada de documento de identidade e CPF;
- Cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição);
- Cópia de documentos que provem quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Pré projeto de Pesquisa (anexo II) com a problemática que pretende pesquisar descrita em, no máximo 08 páginas, contendo: objetivo geral claramente definido, justificativa da pertinência do tema, metodologia e bibliografia utilizada e comentada no texto. O pré projeto deve apresentar a seguinte



formatação: padronização da capa - nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data. (Obs: o pré projeto deverá: ter, no máximo, 08 oito laudas incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman ou Arial, Tam 12, margens 3,0 superior /esquerda e 2,0 inferior/direita e espaçamento 1,0).

i) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 57995-5.

8.2 Os documentos exigidos para participação na 2ª etapa são:

- a) Currículo atualizado (Padrão indicado no anexo III);
- b) Termo de anuência do dirigente da instituição (anexo IV) à qual o candidato é vinculado funcionalmente, devidamente assinado, (modelo padrão – Anexo IV), atestando o vínculo permanente e efetivo do(a) candidato (a), e o compromisso institucional de liberação do (a) aluno (a) para frequência às aulas e atividades e cumprimento dos requisitos exigidos pelo curso. A não entrega da declaração implica na impossibilidade de participação na 2ª etapa de seleção e, conseqüentemente, de participação no curso;

8.3 Condições para a homologação da inscrição: Só será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos da documentação (item 8.1 e 8.2) deste Edital, entregue presencialmente ou enviada pelos Correios (SEDEX), em cópias autenticadas.

9. DA SELEÇÃO

9.1. As etapas e calendário das atividades integrantes do processo seletivo 2011.2 são as seguintes:

Etapas	Descrição	Datas	Local
1ª	Prova Dissertativa e Prova de Proficiência de língua estrangeira	17 de Julho	EAUFBA – 8h às 12h
	Análise de Pré-projeto e Currículo Vitae dos candidatos	15 a 25 de Julho	EAUFBA
2ª	Resultado da 1ª Etapa	25 de Julho	EAUFBA – Sala 24
	Realização da Entrevista	26 a 27 de Julho	
3ª	Divulgação do Resultado Final	27 de Julho	EAUFBA
	Matrícula em componentes curriculares para alunos da pós-graduação aprovados em processo seletivo para 2011, no Colegiado (*)	29 de Julho	SGC

(*) Datas aprovadas pelo CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE (sessão 23.11.2010) Consulte as normas e resoluções da pós-graduação em www.sgc.ufba.br Datas aprovadas pelo Colegiado do Curso.

9.2 As etapas que integram o processo seletivo estão organizadas da seguinte forma:



1ª ETAPA – Prova Dissertativa e de proficiência de língua estrangeira e Análise de Currículo Vitae e Pré-projeto de pesquisa.

a) **Prova Dissertativa:**

Consiste de prova dissertativa com questões sobre a temática da área de segurança pública e afins, na qual os candidatos devem demonstrar as seguintes habilidades:

- Capacidade de compreensão de textos;
- Capacidade de análise e síntese;
- Capacidade de argumentação;
- Capacidade de elaborar idéias e argumentos apresentando o seu próprio ponto de vista;
- Capacidade de escrever com clareza, coerência e concisão, respeitando as normas gramaticais e ortográficas.

b) **Proficiência de língua estrangeira Prova de Língua estrangeira. Inglês e Espanhol.**

Esta prova tem caráter classificatório. Visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto em língua estrangeira relacionado ao tema da segurança pública, sendo facultado o uso de dicionário. A duração é de no máximo duas horas. O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira expedido por instituição de ensino especializada poderá ser dispensado da prova, a critério da Comissão Examinadora. O candidato que não alcançar a nota mínima – 5,0 (cinco) deverá repetir a prova até o final do seu primeiro ano de curso. Caso continue reprovado o seu nome será submetido ao Colegiado Visando O desligamento.

c) **Análise de Currículo Vitae e Anteprojeto**

Consiste na análise do *Currículo Vitae* e do anteprojeto de pesquisa apresentados pelos candidatos, além da entrevista, conforme parecer da comissão, com base nos seguintes critérios:

Pré projeto de Pesquisa:

- Relevância do tema;
- Aderência às linhas de pesquisa;
- Viabilidade da proposta;
- Inserção Social (aplicabilidade e potencial de transformação do resultado da pesquisa proposta no pré projeto);
- Clareza dos objetivos;
- Qualidade do texto (clareza, coerência, concisão, correção ortográfica e gramatical).

Currículo:

- Experiência profissional;



- Curso (s) de pós-graduação que o candidato tenha realizado anteriormente;
- Cursos de curta-duração;
- Atividades de pesquisa;
- Produção técnica (cursos de curta duração; participação em eventos; apresentação de trabalho em eventos; organização de eventos; consultorias; relatórios técnicos; aulas em faculdades).

Estas provas junto à análise do pré-projeto têm caráter eliminatório. Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis) para ser aprovado nesta 1ª etapa credenciando-se para participar da 2ª etapa do processo seletivo, compreendida pela entrevista.

Obs. Os candidatos deverão entregar na secretaria do PROGESP, em pastas separadas: a) documentação indicada nos itens a) a/ g e b) o Pré- projeto e Currículo Vitae, que fazem parte da fase primeira do processo seletivo.

2ª ETAPA – Entrevista

Esta etapa consiste de uma entrevista em que o candidato terá a oportunidade de apresentar e defender o seu anteprojeto de pesquisa, bem como de detalhar as informações contidas no Currículo Vitae, evidenciando:

- Conhecimento da temática;
- Clareza quanto aos objetivos propostos
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem;
- Compromisso com o termo de Anuência para a realização do projeto e demais atividades do curso.
- Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema do projeto;
- Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 A aprovação e classificação dos candidatos serão definidas com base na média final, partindo-se da maior para a menor média final obtida, até o preenchimento das vagas aprovadas.

10.2 O resultado final será divulgado no dia 27 de julho 2011 nos sites das entidades convenientes, nos boletins internos das entidades participantes; no site do www.progesp.ufba.br e estará disponível na secretaria do PROGESP.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Curso.

11.2 O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura de Termo de Desistência disponível na secretaria do PROGESP

11.3 A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do PROGESP durante o período de tinta (30) dias após a divulgação do resultado final, de segunda a sexta-feira no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. Após essa data a documentação será incinerada.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP.

Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º andar, sala 27 - Vale do Canela – Salvador, BA.
Tel: (71) 3283-7661 E-mail: mestradosp.ufba@gmail.com Web site: www.progesp.ufba.br

Salvador, 30 de Junho de 2011

Comissão de Seleção



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA**

**DADOS DO ALUNO*
INSTITUIÇÃO / ORGÃO:**

NOME

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		ESTADO
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	EMISSÃO	ESTADO	
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ÓRGÃO	EMISSÃO	ESTADO	

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

ENDEREÇO

BAIRRO		CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONE RES	TELEFONE COM	CELULAR	E-MAIL	

Necessidades Especiais NÃO SIM Qual? _____
* Preenchimento obrigatório

Documentação Exigida

Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do PROGESP www.progesp.ufba.br
- Cópia autenticada de diploma de graduação, frente e verso;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Cópia autenticada de documento de identidade e CPF;
- Cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição);
- Cópia de documentos que provem quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;



- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Pré projeto de Pesquisa com a problemática que pretende pesquisar descrita em, no máximo 08 páginas, contendo: objetivo geral claramente definido, justificativa da pertinência do tema, metodologia e bibliografia utilizada e comentada no texto. O pré projeto deve apresentar a seguinte formatação: padronização da capa - nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data. (Obs: o pré projeto deverá: ter, no máximo, 08 oito laudas incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman ou Arial, Tam 12, margens 3,0 superior /esquerda e 2,0 inferior/direita e espaçamento 1,0).
- i) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 57995-5.

Os documentos exigidos para participação na 2ª etapa são:

- a) Curriculum Vitae atualizado (Padrão indicado);
- b) Termo de anuência do dirigente da instituição à qual o candidato é vinculado funcionalmente, devidamente assinado, (modelo padrão – Anexo II), atestando o vínculo permanente e efetivo do(a) candidato (a), e o compromisso institucional de liberação do (a) aluno (a) para frequência às aulas e atividades e cumprimento dos requisitos exigidos pelo curso. A não entrega da declaração implica na impossibilidade de participação na 2ª etapa de seleção e, conseqüentemente, de participação no curso;

OBS: Toda documentação entregue presencialmente ou enviada (via correios - SEDEX) deve ser devidamente autenticada em cartório. Não entregar / enviar original.

OBS.:

- a) A SGC não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa, (Proc. nº042107/05-35 aprovado p/ CEPGP em 07/06/06).
- b) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de **diploma estrangeiro** o mesmo deverá estar **autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.**
- c) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar ATESTADO ou CERTIDÃO que comprove conclusão do curso de colação de grau e o HISTÓRICO ESCOLAR de graduação.

* Preenchimento obrigatório

COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO?

JORNAL A LOCAL EX-ALUNO INTERNET OUTROS site PROGESP

Salvador, de de

.....
Assinatura do Candidato



ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na sua elaboração e estruturação, o Pré projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes tópicos, obedecendo o número de linhas referentes a cada item.

O tema/objeto de pesquisa deve estar relacionado a uma das linhas de pesquisas do Mestrado, relacionadas abaixo, conforme especificação do Edital.

- (a) Gestão e políticas de segurança pública
- (b) Direitos humanos e cidadania
- (c) Criminalidade e vitimização

1. Título Provisório

2. Introdução (máximo de 15 linhas)

Elaborar um texto que contenha uma apresentação do objeto de estudo (uma breve contextualização teórica do tema); o objetivo (geral) da pesquisa e; a justificativa da escolha: motivações subjetivas (trajetória pessoal) e objetivas (profissão, a relevância teórica do estudo e as contribuições para a sociedade/comunidade local) que levou o pesquisador a escolher seu objeto de estudo;

3. Aportes teóricos (breve revisão do tema - máximo de 15 linhas)

Indicar o aporte teórico que permitirá a compreensão do objeto de estudo. Trata-se de uma breve revisão bibliográfica em que o pesquisador indicará as principais abordagens/teorias sobre o tema, a linha teórica que será seguida na pesquisa.

4. Objetivos e questões de pesquisa (máximo de 10 linhas)

Indicar qual a questão/problema de pesquisa.

Apresentar em forma de tópicos, o objetivo geral, isto é, qual será a tarefa principal do estudo e; os objetivos específicos que têm como função traçar os percursos necessários para que o pesquisador possa atingir o objetivo geral.

5. Procedimentos metodológicos (máximo de 15 linhas)

Descrever com clareza e objetividade qual o método e as técnicas/instrumentos que serão utilizados para atingir os objetivos e responder as questões de pesquisa. A metodologia adotada deve ser apropriada ao tipo de pesquisa (qualitativa, quantitativa ou mista).

Apresentar (em caso de pesquisa empírica) o recorte empírico da investigação, especificando o local, o período e os interlocutores (se for o caso) da pesquisa.

Justificar a escolha dos instrumentos segundo os objetivos da pesquisa, apoiando-se em bibliografia específica sobre metodologia da pesquisa.

6. Bibliografia (máximo de 10 linhas)

Relacionar os títulos (livros, periódicos, etc.) utilizados na elaboração do pré projeto, citando apenas aqueles que foram efetivamente incorporados.



FORMATAÇÃO/ENTREGA DO PRÉ PROJETO

Na formatação do pré projeto devem ser observadas as seguintes orientações:

- A capa e folha de rosto devem conter as informações institucionais, título do projeto, nome do discente, local e data.
- Os tópicos devem ser sequenciados, não havendo necessidade de uma página por tópico.
- O pré projeto deverá ser entregue em cinco vias (05 impressas), com no máximo 08 (oito) páginas (contando com capa e folha de rosto).
- Em papel ofício A4; espaço entre linhas 1,0; fonte: *Times New Roman* ou *arial*; tamanho 12; margens 3,0 superior/esquerda e 2,0 inferior/direita.



ANEXO III - CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome completo	
E-mail	
Data Nascimento	Tel. Residencial
Tel. Comercial	Tel. Celular
Endereço completo (rua/avenida, nº, complemento, bairro, município, UF, CEP)	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Cursos de Graduação		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão
2.2 Cursos de Pós-Graduação		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão
2.3 Outros cursos de curta duração		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão

CONHECIMENTOS DE IDIOMA ESTRANGEIRO*

Língua	Lê	Escreve	Fala	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Italiano				
Outras:				

Utilize os códigos: B = Básico / I = Intermediário / A = Avançado. Caso não se aplique, deixe em branco.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da organização	Cargo/Função	Período	Principais atividades desempenhadas



5) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS

Nome do evento	Local de realização	Período	Natureza de sua participação (congressista, painalista, coordenador de mesa, moderador, monitor, facilitador...)

6) PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS E/OU ARTÍSTICAS

Registrar os trabalhos (artigos) publicados em eventos acadêmicos, revistas científicas e jornais; os relatórios de atividades de pesquisa e profissionais, Serviços Técnicos, Patentes, Editoria, Vídeos, atividades de ensino etc.

7) OUTRAS ATIVIDADES QUE GOSTARIA DE DESTACAR, PRÊMIOS E HOMENAGENS RECEBIDAS



ANEXO IV - TERMO DE ANUÊNCIA

(papel timbrado da instituição)

Eu, _____ (nome do superior imediato),

_____ (cargo) atesto o vínculo efetivo do
(a) candidato (a) _____, lotado na

_____ (unidade) da
_____ (nome da instituição) e comprometo-me a liberá-lo (a) das
atividades laborais nos dias e horários das aulas, caso o mesmo seja aprovado como
aluno regular no curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e
Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Salvador, de _____ de 2011.

Assinatura do responsável
Cargo do responsável